

**ANEXO III - COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DO BDI**

<b>ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA - SEM DESONERAÇÃO</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	Não incide
B2	Feriados	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,71%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de chuvas	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,09%
B9	Férias Gozadas	6,15%
B10	Salário Maternidade	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>15,92%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,67%
C2	Aviso Prévio Remunerado	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,12%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,62%
C5	Indenização Adicional	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,81%</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência do Grupo A sobre Grupo B	6,02%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,33%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>6,35%</b>
<b>TOTAL ( A+B+C+D)</b>		<b>71,88%</b>

<b>BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		
<b>ABREV</b>	<b>COMPONENTTE</b>	<b>SERVIÇOS</b>
AC	Administração Central	7,93%
R	Margem de Risco	1,97%
SG	Seguros e Garantias	0,56%
DF	Despesas Financeiras	1,11%
I	TRIBUTOS	6,65%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%

	COFINS	3,00%
	CPRB	0,00%
L	LUCRO	9,51%
	<b>BDI TOTAL</b>	<b>27,86%</b>

Notas:

- 1) Valores máximos de BDI e Encargos Sociais aceitáveis na licitação
- 2) Fórmula para cálculo do BDI

$$BDI = \left\{ \frac{(1+AC+R+SG)(1+DF)(1+L)}{1-I} \right\} - 1$$

- 3) Se adotar CPRB no BDI, zerar INSS nos encargos sociais

DIFERENCIADO PARA MATERIAIS	
4,49%	
0,89%	
0,82%	
1,11%	
3,65%	
	0,00%
	0,65%

3,00%
0,00%
6,22%
<b>18,38%</b>